

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL



LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ - 13.696.521/0001-77
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PORTARIA ESPECIAL: 001/2022.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 016/2018, e com base na Resolução CEPRAM Nº 4327/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/SEAMA-001, com Parecer Técnico favorável à **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, do projeto elencado abaixo, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à **Prefeitura Municipal de Acajutiba**, localizada na Praça Aquinoel Borges, s/n, Acajutiba – Bahia. Coordenadas (EX: 607.251,00 NY: 8.711.436,00) para construção de uma DESPOLPADEIRA DE FRUTAS, no conjunto João Machado – Acajutiba/BA.

Art. 2º - Esta Dispensa diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigidas por lei.

Art.3º - Esta Dispensa de Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.

ACAJUTIBA, 06 de janeiro de 2022.

Flávio Roberto de Oliveira Souza
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Recebido em
Rosana S. de Aguiar
08/01/2022